

LIVRO Nº 2 - C
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO

MATRÍCULA N° 463 ||| Ficha N° 001

Marilândia, 18 de outubro de 1999.

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRENO RURAL medindo **242.000,00m²** (duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados), situado no lugar denominado Córrego da Prata, neste Município e Comarca de Marilândia, Estado do Espírito Santo; confrontando-se atualmente por seus diversos lados com: Antonio e Augustinho Camatta, Anuar Dell'Santo, Leandro Lorencini e Herdeiros de Augusto Moura Bartolini. Demembrada de área maior, INCRA Nº 502090.006181-0 e na Receita Federal n.º 1177069-4, área total 148,2há, fração mínima de Parcelamento 2,00ha. **PROPRIETÁRIOS:** LEANDRO LORENCINI, CPF Nº.119.180.247, comerciante e LOULIVAL PARTELI, CPF Nº.071.801.627, agropecuarista, brasileiros, casados, residentes nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula Nº.446, deste livro e Cartório. Dou fé. Eu, _____, Oficial que a digitei, conferi e assino.

R.-1.-463-: TRANSMITENTES: LEANDRO LORENCINI, CPF/MF N.º 119.180.241, CI/RG N.º 235.504-ES, comerciante e sua esposa TEREZINHA CALDARA LORENCINI, CPF/MF N.º 873.498.337-49, CI/RG N.º 759.024-ES, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, na forma da lei 1.110/50; e LOULIVAL PARTELLI, CPF/MF N.º 071.801.627-49, CI/RG N.º 86.671-ES, agropecuarista e sua esposa LUCY LORENCINI PARTELLI, CPF N.º 031.696.097-77, CTPS N.º 45.109.60011-MT-ES, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, todos brasileiros, casados, residentes na Av. Dom Bosco, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** MAURICIO COLATTO, CPF N.º 826.706.257-20, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Ana Sueli Gerlin Colatto, lavrador, residente nesta cidade. **IMÓVEL:** (o acima matriculado). **TÍTULO E FORMA:** Escritura pública de compra e venda, lavrada no Cartório de Notas desta cidade, no livro 12-A, fls. 195, aos 13/08/99. **CONDIÇÕES:** (não consta). **VALOR:** R\$5.000,00, Dou fê. Marilândia, 18 de outubro de 1.999. Eu, _____, Oficial que digitei, conferi e assino.

R.-2.-463-: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, N.º 82670625720-A, com vencimento aos 15/04/2009, no valor de R\$.27.726,00, Credor: Banco do Nordeste do Brasil S/A, CGC 07.237.373/0173-67, com sede na Av. Paranjana, 5.700, Fortaleza, CE, registrada sob nº 146, livro 3-A, deste Cartório. Dourei, Marilândia, 17 de Agosto de 2.001. Eu _____, Oficial que digitei, conferi e assino.

Av.-3.-463-: ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO: Retificaram o vencimento para 02/07/2015; o valor passou para R\$. 12.863,96; A dívida foi convertida para o FNE, art.º da Lei n.º 10.696, de 02/07/2003. O pagamento será feito em oito (08) parcelas anuais; vencendo-se a primeira 02/07/2008 e a última em 02/07/2015. Juros de 4% a.a. (Quatro por cento ao ano); Bônus de adimplência de 25%. Ficam Ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes da cédula acima, e demais condições constantes do aditivo que fica arquivado. Dou fé. Marilândia, 14 de dezembro de 2005. Eu, _____, Oficial que a digitei, conferi e assino.

R.-4.-463-: PROTOCOLO N.º 5.012. DATA: 19-03-2008: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº198.2008.268.2418. VENCIMENTO: 19/03/2013. VALOR: R\$25.628,00. CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, CNPJ Nº.07.237.373/0198-15, com sede na Avenida Paranjana, nº 5.700, Bairro Passaré, Fortaleza, CE, por sua agência de Colatina, ES. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros devidos á taxa efetiva de 6,75% pontos percentuais ao ano, (ano de 365 dias). FORMA DE PAGAMENTO: Em 19/03/2010, R\$6.407,00; em 19/03/2011, R\$6.407,00, em 19/03/2012, R\$6.407,00 e em 19/03/2013, R\$6.407,00. GARANTIA HIPOTECÁRIA: Em Hipoteca cedular de 2º grau, o Imóvel acima matriculado. Registrada neste Cartório sob Nº 518, livro 3-0. E demais Clausulas e condições constantes na Cédula, devidamente arquivada. Dou fé. Marilândia, 19 de marco de 2.008. Eu, _____, Oficial que a digitei, conferi e assino.

[illegible]

[illegible]

LIVRO Nº 2 – C

CNM - 024141.2.0000463-05

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MARILÂNDIA – ESPÍRITO SANTO

MATRÍCULA Nº 463

Ficha Nº 003

Continuação da ficha 002.

EXTRAJUDICIAL. Exequente/Requerente: BANCO BANESTES. Requerido/Executada: PATRICIA GERLIN COLATTO, MAURICIO COLATTO e JOSÉ HENRIQUE COLATTO. Córrego Taquaruçu, zona rural, Marilândia, ES. REQUERENTE: BANESTES S.A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ Nº.28.127.603/0001-78. Finalidade: Proceder a Penhora e avaliação de bens, quantos bastem para o pagamento da dívida no valor de R\$148.420,82 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 835 do CPC/2015. Juízo de Direito da Vara Única de Marilândia, ES; Dr. Lindemberg Jose Nunes, Juiz de Direito. Dou fé. Selo Digital de Fiscalização 024141.PAW2101.04959. Emolumentos: R\$4.033,96, Taxas: R\$1.089,18; Total: R\$5.123,14. Marilândia, 24 de abril de 2.023. Eu, _____, Oficial que digitei, conferi e assino.

R.-10.-463.: PROTOCOLO Nº.16.175. DATA: 25/10/2024: MANDADO DE PENHORA Processo Nº.5000809-92.2022.8.08.0014; Ação: 261 – Carta Precatória Cível. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Exequente/Requerente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Requerido/Executado: MAURICIO COLATTO. Córrego Taquaruçu, zona rural, Marilândia, ES. Finalidade: Proceder a penhora do bem imóvel objeto desta matrícula, cadastrado no INCRA sob Nº.502.090.006.181.0 e na Receita Federal sob Nº.1.177.069. Conforme mandado emitido aos 01/07/2022 - Juízo de Direito da Vara Única de Marilândia, ES; Dr. André Guasti Motta, Juiz de Direito; e Francisco Antônio Pruculi Queiroz – Oficial de Justiça. Dou fé. Selo Digital de Fiscalização 024141.SKJ2301.04772. Emolumentos: R\$132,76. FUNEPJ R\$13,27. FADESPE R\$6,64. FUNEMP R\$6,64. FUNCAD R\$6,64, ISS R\$2,66. Total: R\$168,61. Marilândia, 25 de outubro de 2024. Eu, _____, Oficial que digitei, conferi e assino.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado pelo
Sistema de Registro de Imóveis
do Brasil

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital